

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS –UFAL FACULDADE DE DIREITO DE ALAGOAS – FDA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO – PPGD



## PROCEDIMENTOS PARA DEFESA E PÓS-BANCA DE DEFESA

- 1°PASSO: O discente deverá, após o envio por e-mail do **parecer** da Qualificação e constatar que a mesma está com o status de **APROVADO** no SIGAA, realizar a matrícula em **Elaboração de Dissertação** cujo código é **PPGD0055**, a fim de manter seu vínculo com o sistema até o depósito de sua dissertação.
- 2º PASSO: Quando o discente for enviar o depósito de sua dissertação ao e-mail da Secretaria (mestradodireitoufal@gmail.com), também deverá solicitar no mesmo e-mail a matrícula em Submissão à Banca Examinadora de Dissertação Final cujo código é PPGD0050.
- 3º PASSO: Solicitar ao orientador(a) a realização do cadastro da banca de defesa no SIGAA.
- 4° PASSO: Após a confirmação e agendamento de banca no SIGAA, informar à Secretaria por e-mail (<a href="mailto:mestradodireitoufal@gmail.com">mestradodireitoufal@gmail.com</a>) para que seja elaborada a portaria, a <a href="mailto:ata de defesa">ata de defesa</a> e a folha de aprovação, que serão utilizadas no dia da banca de defesa e enviadas por e-mail. Vale ressaltar que após a banca de defesa a ata deverá ser encaminhada para o e-mail do mestrado devidamente <a href="mailto:assinada">assinada</a>.
- **5° PASSO**: A folha de aprovação assinada pelos membros participantes da banca deverá ser inserida na dissertação final junto com a ficha catalográfica;
- **6° PASSO:** após a realização da banca de defesa de dissertação, o mestrando tem o prazo de até 3 (três) meses para solicitar o diploma diretamente no SIGAA:

**Observação**: As atividades de solicitação de expedição do diploma são realizadas por meio de operacionalização no SIGAA em conjunto com o orientador e coordenação do mestrado. Para mais informações, há fluxograma (<a href="https://bityli.com/IIPVV">https://bityli.com/IIPVV</a>) e manual disponíveis na página do PPGD;

**7° PASSO:** o mestrando deverá solicitar à Biblioteca Central/BC a ficha catalográfica referente à dissertação após última correção da banca examinadora. Em seguida deve anexá-la à dissertação, de acordo com as normas da ABNT. Após isso, o discente deverá encaminhá-la ao e-mail da Secretaria do PPGD com as seguintes informações: Especificar se possuiu vínculo com alguma bolsa (se sim, informar qual modalidade e em qual período – quais meses - esteve vinculado); se participou de <u>Grupo de Pesquisa</u> (se sim, qual Grupo e em qual período); se disponibiliza a <u>publicação</u> da dissertação na página do Programa. Esses dados são referentes ao período de vigência do discente no PPGD;



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS –UFAL FACULDADE DE DIREITO DE ALAGOAS – FDA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO – PPGD



8° PASSO: A cada procedimento que o discente realizar no SIGAA - que seja necessária a validação pela Secretaria do Mestrado de dados e,ou documentos inseridos,- INFORMAR POR E-MAIL (mestradodireitoufal@gmail.com), pois a Secretaria não recebe notificação do sistema para esse fim (PASSO 7°, 8° e 9°, conforme imagem inserida no final deste manual);

9° PASSO: Posteriormente à validação, pela Secretaria do PPGD, dos documentos necessários inseridos no SIGAA e da conclusão dos procedimentos realizados pelo discente após defesa no próprio sistema (passos, dentro do período de 3 meses após a defesa, o próprio SIGAA gera um número de processo referente à expedição do diploma. Em seguida, a Secretaria encaminha o processo ao DRCA, solicitando a homologação do diploma.

**Observação**: O não cumprimento do prazo citado no **6° PASSO** demandará a expedição do diploma por meio de intervenção da Propep, o que acarretará uma demanda de tempo maior e mais burocrática. Para isso, é necessário que o discente encaminhe por e-mail à Secretaria um documento justificando o atraso para os procedimentos de conclusão do curso. Tal documento deverá passar pela anuência do colegiado deste PPG.

PASSO 7° Secretaria do Mestrado

PASSO 8° Secretaria do Mestrado

PASSO 9° Secretaria do Mestrado

1º	CONSOLIDAÇÃO DA ATIVIDADE DE DEFESA ✓  Atividade consolidada. 24/11/2021  Baixar ata da defesa e folhas de correções
<b>2º</b>	Submissão da versão final corrigida da Dissertação √ Submetido. 25/04/2022
3°	APROVAÇÃO DA VERSÃO FINAL CORRIGIDA DA DISSERTAÇÃO ✓ Versão final Aprovada. 11/07/2022
4º	Ressubmissão da versão final corrigida da Dissertação com Ficha Catalográfica e Folha de Aprovação Assinada pela Banca √ Ressubmetido para revisão do orientador. 04/05/2022
5°	Aprovação da versão final corrigida da Dissertação com Ficha Catalográfica ✓ Aprovada pelo orientador com ficha catalográfica. 11/07/2022
6°	ASSINATURA DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO √ Autorizado para disponibilização da produção de maneira pública. 09/07/2022
<b>7º</b>	RECEBIMENTO DA VERSÃO FINAL PELA COORDENAÇÃO √  Recebida pela coordenação. Validada em 11/07/2022  Clique aqui para obter a última versão do trabalho submetida pelo discente e aprovada.
8°	VALIDAR DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS  Aguardando o aluno inserir os documentos obrigatórios.
9°	SOLICITAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DO DIPLOMA Necessário inserir os documentos obrigatórios.